

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2022 | Edição: 61 | Seção: 2 | Página: 44

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 760, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes do Governo Federal para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, no triênio 2022-2025, em conformidade com os dispositivos a seguir.

Art. 2º Representantes da Casa Civil da Presidência da República:

I - titular: Livia Moura Delfino dos Santos, CPF: 017.888.395-60; e

II - suplente: Robson Crepaldi, CPF: 192.113.568-90.

Art. 3º Representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

I - titular: Belize Obes de Melo de Andrade, CPF: 989.822.061-91; e

II - suplente: Manuela da Silva Amorim, CPF: 019.255.525-19.

Art. 4º Representantes do Ministério das Relações Exteriores:

I - titular: Adriana Rodrigues Martins, CPF: 947.133.677-53; e

II - suplente: Louise Borges Branco, CPF: 722.463.911-72.

Art. 5º Representantes do Ministério do Trabalho e Previdência:

I - pela Secretaria de Previdência:

a) titular: Orion Sávio Santos de Oliveira, CPF: 015.634.441-60; e

b) suplente: Reisla Josyane de Araújo Costa de Moura Dias, CPF: 072.982.486-18; e

II - pela Secretaria de Trabalho:

a) titular: Andrea Oliveira do Nascimento, CPF: 135.703.348-64; e

b) suplente: Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, CPF: 001.891.531-05.

Art. 6º Representantes do Ministério da Infraestrutura:

I - titular: Enio Soares Dias, CPF: 162.758.388-25; e

II - suplente: Ileidiane Carneiro Ribeiro, CPF: 076.948.966-47.

Art. 7º Representantes do Ministério da Educação:

I - titular: Nídia Regina Limeira de Sá, CPF: 698.343.187-15; e

II - suplente: Crisiane Nunes Bez Batti, CPF: 003.298.020-54.

Art. 8º Representantes do Ministério da Cidadania:

I - pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social:

a) titular: Deusina Lopes da Cruz, CPF: 117.273.571-91; e

b) suplente: André Rodrigues Veras, CPF: 311.437.548-08; e

II - pela Secretaria Especial do Esporte:

a) titular: José Agtônio Guedes Dantas, CPF: 000.819.484-09; e

b) suplente: Fábio Augusto Lima de Araújo, CPF: 786.502.165-87.

Art. 9º Representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional:

I - titular: Elize Risseko Fujitani Higuti, CPF: 252.487.278-55; e

II - suplente: Fernando Araldi, CPF: 656.800.739-00.

Art. 10. Representantes do Ministério da Saúde:

I - titular: Angelo Roberto Gonçalves, CPF: 123.139.968.67; e

II - suplente: Denise Maria Rodrigues Costa, CPF: 750.489.142-81.

Art. 11. Representantes do Ministério das Comunicações:

I - titular: Caroline Menicucci Salgado, CPF: 006.439.111-62; e

II - suplente: Anny Lays Teixeira de Carvalho, CPF: 065.575.024-09.

Art. 12. Representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

I - titular: Felipe Silva Bellucci, CPF: 003.096.731-78; e

II - suplente: Gianine Portélla Parizotto, CPF: 958.206.200-20.

Art. 13. Representantes do Ministério do Turismo:

a) titular: Carolina Fávero de Souza, CPF: 051.201.856-14; e

b) suplente: Rodrigo Moreles Canez, CPF: 008.327.611-41; e

I - pela Secretaria Especial de Cultura;

a) titular: Denise Santos Aguiar de Sá, CPF: 298.009.861-20; e

b) suplente: Elisa Cardoso Batista, CPF: 050.607.351-33.

Art. 14. Representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

I - pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

a) titular: Cláudio de Castro Panoeiro, CPF: 011.670.287-75; e

b) suplente: Rodrigo Abreu de Freitas Machado, CPF: 939.407.691-34.

II - pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres:

a) titular: Ana Kathia Silva Henriques, CPF: 188.516.142.53; e

b) suplente: Salete da Silva Aragão, CPF: 629.010.951-00; e

III - pela Secretaria Nacional de Proteção Global:

a) titular: Katia Maria Guimarães de Andrade, CPF: 631.060.277.20; e

b) suplente: Rose Cleide Mendes Monteiro, CPF: 012.831.647-01.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.